



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 1 / 5

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.098. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 122
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 1107
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 11
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
57.881,25	57.881,25	4.640,00	53.241,25

HISTÓRICO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de apólices de seguros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, frotas 98, 99, 100, 101 e 252

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9204; CHASSI: 9BWR882W99R927688; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.364,20	930,00	930,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.640,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Prefeitura Municipal
de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

13 JAN. 2023

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

PAGO



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 - Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 2 / 5

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.098. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 1107
Reduzido: 122
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 11
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
57.881,25	57.881,25	4.640,00	53.241,25

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9165; CHASSI: 9BWR882W29R927743; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTA, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.364,20	920,00	920,00
3	1,00	SER	ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9169; CHASSI: 9BWR882W99R927755; COMBUSTÍVEL: DIESEL.	930,00	930,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.640,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

DIORGINY GONÇALVES DE PAULA
Contador CRC/PR N° 078120/O-8
Prefeitura Municipal
de Marialva

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

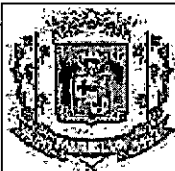
Nº da Conta

Nº do Cheque

13 JAN. 2023

PAGO

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 3 / 5

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - - C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.: 2090- Conta: 13000008-1

Orgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.098. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 1107
Reduzido: 122
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação:
Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 11
Nº Convênio: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
57.881,25	57.881,25	4.640,00	53.241,25

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
4	1,00	SER	COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.364,20 ÔNIBUS VW/INDUSCAR FOZ U; ANO/MODELO: 2009/2009; PLACA: ARB-9167; CHASSI: 9BWR882W89R927701; COMBUSTÍVEL: DIESEL. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO): - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA	930,00	930,00

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 4.640,00

Empenhado por: Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal
de Marialva

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

13 JAN. 2023

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 4 / 5

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco:33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.:2090- Conta:13000008-1

Orgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.098. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 1107
Reduzido: 122
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 11
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
57.881,25	57.881,25	4.640,00	53.241,25

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
5	1,00	SER	DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00; - VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R\$100.000,00 - VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R\$200.000,00 - VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00 - ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM - PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO TRASEIRO LATERAIS - FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 3.364,20 ÔNIBUS MASCARELLO 10-190E; ANO/MODELO: 2020/2021; PLACA: BEO-8F14; CHASSY: 93ZK01BDZM8939109; COMBUSTÍVEL: DIESEL. 45 LUGARES. COBERTURA/SERVIÇOS (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO); - GARANTIA DE INDENIZAÇÃO 100% TABELA FIPE, OU NA FALTA DESTE, VALOR QUE O CORRESPONDA SENDO VALOR MÍNIMO POR	930,00	930,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.640,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

Prefeitura Municipal

DIORGINY GONÇALVES DE FÁRIA
Contador CRC 004.111.111-0

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco 13 JAN 2023

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 11 / 2023 Ordinário Data: 06/01/2023 Página 5 / 5

Credor: 100888 GENTE SEGURADORA S.A.

Endereço: Comercial: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 -- C.E.P. 90020060 - Porto Alegre - RS

C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02 Insc. Est.:

Banco: 33 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Ag.: 2090- Conta: 13000008-1

Orgão: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 05.002. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.098. MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 1107 SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 1107
Reduzido: 122
Desdobramento: 69 01 SEGUROS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Licitação: Pregão
Nº Licitação.....: 91/2020
Nº NAD.....: 11
Nº Convênio: /

Dotação Inicial
57.881,25

Saldo Anterior
57.881,25

Valor
4.640,00

Saldo Atual
53.241,25

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

PERDA PARCIAL E INDENIZAÇÃO INTEGRAL DE R\$ 80.000,00;
- VALOR MÍNIMO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS:
R\$100.000,00
- VALOR MÍNIMO POR DANOS CORPORAIS A TERCEIROS:
R\$200.000,00
- VALOR MÍNIMO POR ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES: R\$5.000,00
- ASSISTÊNCIA 24H: NUM RAIO DE NO MÍNIMO 400KM
- PROTEÇÃO A VIDROS: VIDROS/CARGA/PARA-BRISA/VIDRO
TRASEIRO LATERAIS
- FRANQUIA MÁXIMA: R\$ 8.579,55

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 4.640,00

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

DIORGINY MENDES DE MOURA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6
Prefeitura Municipal
de Marialva

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

13 JAN. 2023

PAGO

Credor: GENTE SEGURADORA S.A.
C.N.P.J.: 90.180.605/0001-02

G337131553473302082
13/01/2023 16:11:34

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
227802278 0001**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: PM MARIALVA-QSE
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 10.075-7
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399658403220000006838360201016892460000092000
BENEFICIARIO:
GENTE SEGURADORA SA
NOME FANTASIA:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
BENEFICIARIO FINAL:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
PAGADOR:
MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000
CNPJ: 76.282.680/0001-45
=====

NR. DOCUMENTO 11.301
DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 920,00
VALOR COBRADO 920,00
=====

NR.AUTENTICACAO 1.87C.CE5.4DE.0EA.E6C
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por	JF638529 VICTOR C MARTINI	13/01/2023 16:01:42
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	13/01/2023 16:11:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
227802278 0002**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: PM MARIALVA-QSE
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 10.075-7
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

03399658403220000006838363701012692460000093000
BENEFICIARIO:
GENTE SEGURADORA SA
NOME FANTASIA:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
BENEFICIARIO FINAL:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
PAGADOR:
MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 11.302
DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 930,00
VALOR COBRADO 930,00

NR.AUTENTICACAO 4.A8F.7A5.6E0.1E0.205

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JF638529 VICTOR C MARTINI 13/01/2023 16:02:26
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA 13/01/2023 16:11:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
227802278 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MARIALVA-QSE
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 10.075-7
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399658403220000006838362901019192460000093000

BENEFICIARIO:
GENTE SEGURADORA SA
NOME FANTASIA:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
BENEFICIARIO FINAL:
GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02
PAGADOR:
MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000
CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 11.303
DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO 930,00
VALOR COBRADO 930,00

NR.AUTENTICACAO F.63F.E83.CCA.DD0.240

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinado por JF638529 VICTOR C MARTINI

13/01/2023 16:03:26

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

13/01/2023 16:11:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
227802278 0005

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MARIALVA-QSE
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 10.075-7

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0339965840322000006838361001019792460000093000

BENEFICIARIO:

GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA:

GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

BENEFICIARIO FINAL:

GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

PAGADOR:

MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000

CNPJ: 76.282.680/0001-45

NR. DOCUMENTO 13.001

DATA DE VENCIMENTO 30/01/2023

DATA DO PAGAMENTO 30/01/2023

VALOR DO DOCUMENTO 930,00

VALOR COBRADO 930,00

PAGAMENTO AGENDADO.

A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Assinado por JF638529 VICTOR C MARTINI

13/01/2023 16:03:58

J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

13/01/2023 16:11:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

13/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:11:34
227802278 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM MARIALVA-QSE
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 10.075-7

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

F99

P/P - 9/120

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☐ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE _____/_____/____

Santander Banco Santander 033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107902000000)	Parcela 01/01	Vencimento 30/01/2023
		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
		Nosso Número 0000006383602	
		(=) Valor do Documento 920,00	
Pagador	Autenticação Mecânica		

Santander Banco Santander 033-7 03399.65840 32200.000068 38360.201016 8 92460000092000					
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					
Data do Documento 23/12/2022	Nº do Documento 0000000917715900	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/12/2022	Nosso Número 0000006383602
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 920,00
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0166055 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107902000000)					

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107902.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166055

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

MUNICÍPIO DE MARIALVA

76.282.680/0001-45

01021068

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA SANTA EFIGENIA, 680

86990-000

CENTRO

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

MARIALVA

PR

(44) 3232-8362

leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

920,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

920,00

0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

30/01/2023

0,00

920,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107902.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166055

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

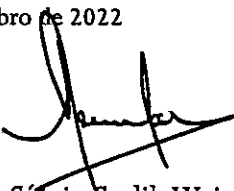
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022



Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente



Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107902.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166055

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	696,22
APP - MORTE ACIDENTAL	6,52
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	12,89
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	7,33
RCF - DANOS MATERIAIS	42,06
RCF - DANOS CORPORAIS	62,74
GUINCHO	31,18
TROCA DE PNEU	0,47
CARGA DE BATERIA	0,21
PANE SECA	19,68
CHAVEIRO	0,11
PARA-BRISA DIANTEIRO	13,98
PARA-BRISA TRASEIRO	12,63
VIDROS LATERAIS	13,98

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107902.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166055

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARB9165	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 15.180 EOD/VOLKSBUS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWR882W29R927743		999999-9	44	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
2/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	80.000,00	696,22	3.364,20	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	62,74	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	6,52	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00*	12,89	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00*	7,33	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	31,18	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
PANE SECA	Contratado	19,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,98	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,63	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,98	900,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107902.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166055

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

F. 98 ED.

AQUISIÇÃO - de acordo com:

- ☐ CONVITE
☐ TOMADA DE PREÇO
☐ CONCORRÊNCIA
☐ PREGÃO
☐ DISPENSA C. _____
☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE ____/____/____

 Banco Santander		033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107905000000)			Parcela 01/01 Vencimento 30/01/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000006383637
				(=) Valor do Documento 930,00
Pagador		Autenticação Mecânica		

Sacador / Avalista

 Banco Santander		033-7	03399.65840 32200.000068 38363.701012 6 92460000093000		
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER					Parcela 01/01 Vencimento 30/01/2023
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02					Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
Data do Documento 23/12/2022	Nº do Documento 0000000917715930	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/12/2022	Nosso Número 0000006383637
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 930,00	
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); IOF:0% Proposta : 0166052 Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145
 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
 86990000 MARIALVA - PR (01310107905000000)

Código de Baixe:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107905.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166052

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

Nº DE ITENS

ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

MUNICÍPIO DE MARIALVA

76.282.680/0001-45

01021068

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA SANTA EFIGENIA, 680

86990-000

CENTRO

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

MARIALVA

PR

(44) 3232-8362

leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

930,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

930,00

0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

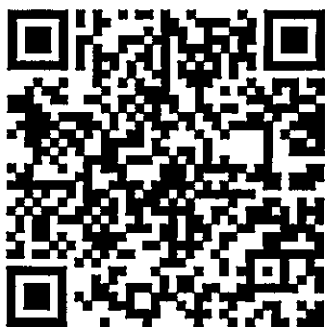
30/01/2023

0,00

930,00

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107905.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166052

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

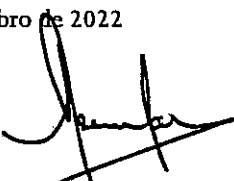
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022



Sérgio Suslik Waiss
Diretor Presidente



Marcelo Waiss
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107905.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166052

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	704,63
APP - MORTE ACIDENTAL	6,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	13,05
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	7,42
RCF - DANOS MATERIAIS	42,57
RCF - DANOS CORPORAIS	63,49
GUINCHO	31,18
TROCA DE PNEU	0,47
CARGA DE BATERIA	0,21
PANE SECA	19,68
CHAVEIRO	0,11
PARA-BRISA DIANTEIRO	13,98
PARA-BRISA TRASEIRO	12,63
VIDROS LATERAIS	13,98

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107905.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166052

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARB9204	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 15.180 EOD/VOLKSBUS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWR882W99R927688		999999-9	44	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
2/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	80.000,00	704,63	3.364,20	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	63,49	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	6,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	5.000,00*	13,05	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	5.000,00*	7,42	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	31,18	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
PANE SECA	Contratado	19,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,98	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,63	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,98	900,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0107905.000000**DATA DE EMISSÃO** 16/12/2022**PROPOSTA** 166052**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS**

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☐ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE _____

P/P - 95/20

Recibo do Pagador	Santander Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145			Parcela 01/01 Vencimento 30/01/2023
	RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
	86990000 MARIALVA - PR (01310107904000000)			Nosso Número 0000006383629
				(=) Valor do Documento 930,00

Pagador Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista

Santander Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000068 38362.901019 1 92460000093000		
Local de Pagamento		ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER		Parcela 01/01 Vencimento 30/01/2023
Beneficiário		GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02		Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
Data do Documento 23/12/2022	Nº do Documento 0000000917715920	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/12/2022
Nosso Número 0000006383629				
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor
(=) Valor do Documento 930,00				
Instruções				(-) Desconto / Abatimento
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções
INFORMAÇÕES:				(+) Mora / Multa
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;				(+) Outros Acréscimos
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);				(=) Valor Cobrado
IOF:0%				
Proposta : 0166053				
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310107904000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107904.000000 DATA DE EMISSÃO 16/12/2022 PROPOSTA 166053
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ Cód. CLIENTE
MUNICIPIO DE MARIALVA 76.282.680/0001-45 01021068

ENDEREÇO CEP BAIRRO
RUA SANTA EFIGENIA, 680 86990-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL
MARIALVA PR (44) 3232-8362 leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

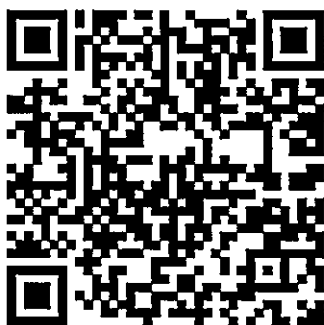
PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
930,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	930,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	30/01/2023	0,00	930,00

Nº PARCELAS

01



DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	Cód. SUSEP	Cód. GENTE
CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1020151012	0101218
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
17.715.413/0001-55	(44) 302-33637	LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP n.º 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107904.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166053

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

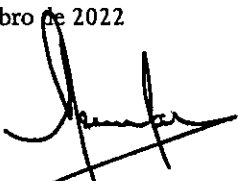
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107904.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166053

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	704,63
APP - MORTE ACIDENTAL	6,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	13,05
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	7,42
RCF - DANOS MATERIAIS	42,57
RCF - DANOS CORPORAIS	63,49
GUINCHO	31,18
TROCA DE PNEU	0,47
CARGA DE BATERIA	0,21
PANE SECA	19,68
CHAVEIRO	0,11
PARA-BRISA DIANTEIRO	13,98
PARA-BRISA TRASEIRO	12,63
VIDROS LATERAIS	13,98

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107904.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166053

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARB9169	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 15.180 EOD/VOLKSBUS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
9BWR882W99R927755		999999-9	44	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
2/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	80.000,00	704,63	3.364,20	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	63,49	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	6,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	5.000,00*	13,05	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	5.000,00*	7,42	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	31,18	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
PANE SECA	Contratado	19,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,98	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,63	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,98	900,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107904.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166053

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

F. 101

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☐ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE _____/_____/____

P/P - 91/20

Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS
Recibo do Pagador	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107903000000)			Parcela 01/01 Vencimento 30/01/2023
				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322
				Nosso Número 0000006383610
				(=) Valor do Documento 930,00
Pagador Autenticação Mecânica				

Sacador / Avalista

Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000068 38361.001019 7 92460000093000	
Local de Pagamento			Parcela 01/01	Vencimento 30/01/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER			Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Beneficiário			Nosso Número 0000006383610	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				
Data do Documento 23/12/2022	Nº do Documento 0000000917715910	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 23/12/2022
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR			Espécie R\$	Quantidade
			Valor	(=) Valor do Documento 930,00
Instruções			(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO			(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:			(+/-) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;			(+/-) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);			(=) Valor Cobrado	
IOF:0%				
Proposta : 0166054				
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145 RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO 86990000 MARIALVA - PR (01310107903000000)			Código de Baixa:	

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107903.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166054

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

Nº DE ITENS ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

MUNICIPIO DE MARIALVA

76.282.680/0001-45

01021068

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA SANTA EFIGENIA, 680

86990-000

CENTRO

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

MARIALVA

PR

(44) 3232-8362

leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

930,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

930,00

0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

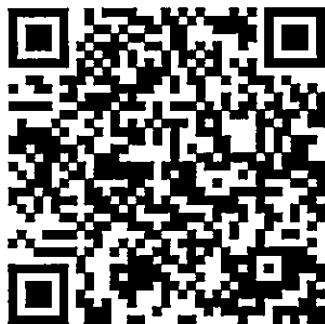
30/01/2023

0,00

930,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%





GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107903.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166054

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantir as coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

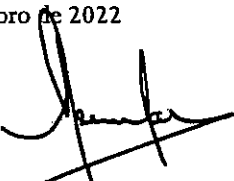
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente


Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107903.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166054

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	704,63
APP - MORTE ACIDENTAL	6,60
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	13,05
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	7,42
RCF - DANOS MATERIAIS	42,57
RCF - DANOS CORPORAIS	63,49
GUINCHO	31,18
TROCA DE PNEU	0,47
CARGA DE BATERIA	0,21
PANE SECA	19,68
CHAVEIRO	0,11
PARA-BRISA DIANTEIRO	13,98
PARA-BRISA TRASEIRO	12,63
VIDROS LATERAIS	13,98

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107903.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166054

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	ARB9167	Não Informado	2009/2009	VOLKSBUS 15.180 EOD/VOLKSBUS
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BWR882W89R927701	999999-9	44	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
2/10	NORMAL	VOLKSWAGEN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	80.000,00	704,63	3.364,20	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,57	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	63,49	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	6,60	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE -	5.000,00*	13,05	-	-	-
TOTAL OU PARCIAL					
APP - DESPESAS MÉDICAS E	5.000,00*	7,42	-	-	-
HOSPITALARES					
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	31,18	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
PANE SECA	Contratado	19,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,98	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,63	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,98	900,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107903.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166054

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

P/P- 91/20

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☐ PREGÃO

☐ DISPENSA C. _____

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº _____ DE ____/____/____

Santander	Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
Recibo do Pagador	MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145			Parcela 01/01	Vencimento 30/01/2023
	RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO			Agência / Código Beneficiário	
	86990000 MARIALVA - PR (01310107906000000)			2090/6584322	
				Nosso Número	
				0000006383645	
			(=) Valor do Documento		930,00
Pagador			Autenticação Mecânica		

Sacador / Avalista

Santander	Banco Santander	033-7	03399.65840 32200.000068 38364.501015 1 92460000093000		
Local de Pagamento				Parcela 01/01	Vencimento 30/01/2023
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				Agência / Código Beneficiário	
Beneficiário				2090/6584322	
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				Nosso Número	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	0000006383645
23/12/2022	0000000917715940	DS	N	23/12/2022	
Carteira	COBRANCA SIMPLES RCR	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
		R\$			930,00
Instruções				(-) Desconto / Abatimento	
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO				(-) Outras Deduções	
INFORMAÇÕES:				(+/-) Mora / Multa	
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;				(+/-) Outros Acréscimos	
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);				(=) Valor Cobrado	
IOF: 0%					
Proposta : 0166051					
Corretor : CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA					

Sacado MUNICIPIO DE MARIALVA - 76282680000145
RUA SANTA EFIGENIA - CENTRO
86990000 MARIALVA - PR (01310107906000000)

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107906.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166051

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

Nº DE ITENS

ENDOSSO

000001

000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

CPF/CNPJ

CÓD. CLIENTE

MUNICIPIO DE MARIALVA

76.282.680/0001-45

01021068

ENDEREÇO

CEP

BAIRRO

RUA SANTA EFIGENIA, 680

86990-000

CENTRO

CIDADE

UF

TELEFONE/FAX

EMAIL

MARIALVA

PR

(44) 3232-8362

leonardo@clicksegseguros.com.br

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

930,00

0,00

0,00

IOF (R\$)

PRÊMIO TOTAL (R\$)

JUROS (%)

0,00

930,00

0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

PARCELA

VENCIMENTO

IOF (R\$)

VALOR (R\$)

BOLETO

01

30/01/2023

0,00

930,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CÓD. SUSEP

CÓD. GENTE

CLICKSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1020151012

0101218

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

17.715.413/0001-55 (44) 302-33637

LICITACAO2@CLICKSEGSEGUROS.COM.BR

100%



DADOS DA APÓLICE**APÓLICE** 01.31.0107906.000000**DATA DE EMISSÃO** 16/12/2022**PROPOSTA** 166051**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

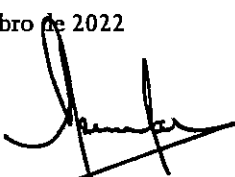
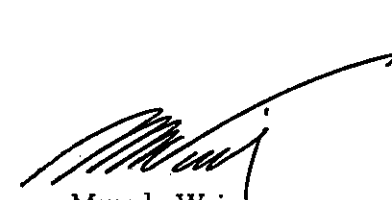
O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Vice-presidente Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022


Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente
Marcelo Wais
Vice-presidente Responsável Técnico

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107906.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166051

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

COBERTURAS DA APÓLICE

Cobertura	Valor Prêmio (R\$)
CASCO (COMPREENSIVO)	676,65
APP - MORTE ACIDENTAL	8,16
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	16,05
APP - DESPESAS MEDICAS E HOSPITALARES	9,14
RCF - DANOS MATERIAIS	51,28
RCF - DANOS CORPORAIS	76,48
GUINCHO	31,18
TROCA DE PNEU	0,47
CARGA DE BATERIA	0,21
PANE SECA	19,68
CHAVEIRO	0,11
PARA-BRISA DIANTEIRO	13,98
PARA-BRISA TRASEIRO	12,63
VIDROS LATERAIS	13,98

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento (sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada em oficinas de livre escolha do segurado, conforme a opção contratada e constante na proposta de seguros e na apólice.

Opção contratada: Gente Auto

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxaço do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107906.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166051

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 29/12/2022 às 24 horas do dia 29/12/2023.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BEO8F14	Não Informado	2020/2021	BUS 10-190E
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93ZK01BDZM8939109	999999-9	45	ONIBUS E MICROONIBUS SEM	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
2/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
Nenhum Equipamento/Acessório					

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	80.000,00	676,65	8.579,55	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	51,28	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	200.000,00	76,48	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	5.000,00*	8,16	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	5.000,00*	16,05	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	5.000,00*	9,14	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	31,18	-	-	-
Quilometragem de guincho 400 KM.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,47	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,21	-	-	-
PANE SECA	Contratado	19,68	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,11	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	13,98	900,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	12,63	900,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	13,98	900,00	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre/RS - CEP 90020-060

CNPJ n.º 90.180.605

FONE/FAX: (51) 3023-8888 - Site: www.genteseguradora.com.br

Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP nº 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

Automóvel - Casco

Assistência e Outras Coberturas - Auto

R.C. Facultativa Veículos - RCFV

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0107906.000000

DATA DE EMISSÃO 16/12/2022

PROPOSTA 166051

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor Determinado para a cobertura Compreensiva que, estabelece uma quantia fixa garantida ao segurado. No caso de indenização integral do veículo, fixada em moeda corrente nacional e estipulada pelas partes no ato da contratação do seguro.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.